

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ATO RATIFICATÓRIO

 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

FASE 5

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
9º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
8º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40

convocado para assinatura do termo de adesão no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 22 de agosto de 2019.

 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PA 020/2019
FASE 5

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 009/2019, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciado para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)		
CLASSIF.	CREENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
9º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40	R\$ 228.720,00
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)		
CLASSIF.	CREENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
8º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40	R\$ 24.300,00

, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do termo de adesão, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)
 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 22 de agosto de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
FASE 5

Processo de Inexigibilidade nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
9º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
8º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 020-A e 020-B/2019; Valor Mensal Estimado: R\$ 21.085,00; Valor Global Estimado: R\$ 253.020,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 009/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
FASE 5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 que trata do credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses, credenciou-se a seguinte empresa:

MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
9º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
8º	BORGES-SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 34. 218.135/0001-40

Condeúba - BA, 22 de agosto de 2019.

 Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

 Antônio Alves de Lima
 Membro

 Milene Flores Dias
 Membro